Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 1.423/2010

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro no uso de suas atribuições legais e diante da exposição de motivos do Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1° - Designo a Sra. **VERA LUCIA DE MELO**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.268/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de outubro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Pub. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCOS ROGÉRIO DINIZ
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos